



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS

EDITAL Nº 083/2020 – RESULTADO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO E NOMEAÇÃO  
CONCURSO DA GUARDA MUNICIPAL – Edital nº173/2017

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, pessoa jurídica de direito público, representado pela Prefeita Municipal, por meio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, conforme Anexo I, o **RESULTADO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA A GUARDA MUNICIPAL DE PELOTAS**, que compreende a VI e última etapa do concurso, de acordo com os candidatos convocados e inscritos na referida etapa, nos termos dos Editais nºs 105, 132 e 177/2019. Outrossim, **NOMEIA**, em 02 de abril de 2020, conforme Decreto nº 261, de 31 de março de 2020, os candidatos listados no Anexo III deste Edital.

## 1. DA NOMEAÇÃO

1.1 O candidato nomeado deverá encaminhar imediatamente, em formato “pdf”, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.scdp@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail “nome completo + nomeação guarda municipal” e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo IV deste Edital:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site*: <http://www.tse.gov.br>;
- e) PIS/PASEP ativo;
- f) Certificado de quitação militar;
- g) Carteira de Habilitação (Categoria AB);
- h) Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos);
- i) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- j) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- k) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
- l) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- m) Certificado ou histórico escolar que comprove a conclusão do ensino médio;
- n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site*: <http://www.tjrs.jus.br>;
- o) Certidão de antecedentes criminais, retirada pelo *site*: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- p) declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
- q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público;
- r) Foto em formato 3x4;
- s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- t) Declarações disponíveis no Anexo V deste Edital;
- u) Ficha de Identificação disponível no Anexo VI deste Edital

1.2 Os candidatos nomeados na **classificação de afrodescendente** deverão, além de enviar no e-mail a documentação relacionada no item 1.1, encaminhar **manifestação por escrito e documentos** que entender cabíveis que venham a comprovar a condição de afrodescendente.

1.3 O candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.4 Os **exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde** deverão ser encaminhados em e-mail diverso, para [sarh.rh@pelotas.rs.gov.br](mailto:sarh.rh@pelotas.rs.gov.br), constando no resumo de assunto do e-mail “nome completo + nomeação guarda municipal”, considerando:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

- a) hemograma com plaquetas;
- b) glicemia de jejum;
- c) creatinina;
- d) EQU;
- e) VDRL;
- f) VHS;
- g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano e hepatite b.

1.5 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

O **prazo de posse** se encerra em **21 de abril de 2020**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Pelotas, 02 de abril de 2020.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**  
*Prefeita Municipal de Pelotas/RS*

**EDUARDO DAUDT SCHAEFER**  
*Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

ANEXO I DO EDITAL Nº 083, DE 02 DE ABRIL DE 2020

**RESULTADO FINAL**

**I – Listagem Geral dos Aprovados**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Média</b>
01º	Diego Vieira Eslabão	9,8676
02º	Jonathan Ramos Dias	9,7721
03º	Oberdan Silva Kosinski Junior	9,7647
04º	Gabriel Gonçalves Ferreira	9,7353
05º	Fabiano David Machado	9,6985
06º	Endiel Duarte dos Santos	9,6618
07º	Daiane Schwanz Casarin	9,6176
08º	Maicon de Almeida Bandeira	9,5882
09º	Rafael Jansen de Souza	9,5588
10º	Daniel Roloff	9,5515
11º	Mateus Grillo Peres	9,5000
12º	Ana Luiza Gluszevicz	9,4926
13º	Eliezer de Bittencourt Barcellos	9,4632
14º	Leonardo Gonçalves Amaral	9,3971
15º	Rogério Alvarenga Fagundes	9,3824
16º	Anderson Born da Silveira	9,3750
17º	Maria Liane Medeiros Correa	9,3676
18º	Julio Cesar Alves	9,3529
19º	Bruno Heimberg Mendes	9,3235
20º	Nanderson Araújo Terra	9,3088
21º	Robin Crepes Correa	9,2941
22º	Felipe Quevedo	9,1765
23º	Lilian Xavier dos Santos Linhares	9,1691



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

24°	Marcos Ednei Pereira de Moraes	9,1691
25°	Itibage Correa Mirapalhete	9,0441
26°	Mauricio Vergara Schuler	8,9632
27°	João Fabiano Siqueira do Amaral	8,9338

**II – Alunos reprovados e/ou desistentes**

<b>Nome</b>
Claudia Trindade de Freitas Monteiro
Jean Caetano Candido
Oliver Marques Alvariza



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

ANEXO II DO EDITAL Nº 083, DE 02 DE ABRIL DE 2020

**CLASSIFICAÇÃO PÓS CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO**

**Classificação Final – Ampla Concorrência**

Classificação	Nome
01º	Diego Vieira Eslabão
02º	Jonathan Ramos Dias
03º	Gabriel Gonçalves Ferreira
04º	Fabiano David Machado
05º	Endiel Duarte dos Santos
06º	Rafael Jansen de Souza
07º	Daniel Roloff
08º	Mateus Grillo Peres
09º	Eliezer de Bittencourt Barcellos
10º	Leonardo Gonçalves Amaral
11º	Anderson Born da Silveira
12º	Nanderson Araújo Terra
13º	Robin Crepes Correa
14º	Felipe Quevedo
15º	Marcos Ednei Pereira de Moraes
16º	Itibage Correa Mirapalhete
17º	Mauricio Vergara Schuler

**Classificação Final – Afrodescendente**

Classificação	Nome
01º	Maicon de Almeida Bandeira
02º	Rogério Alvarenga Fagundes
03º	Julio Cesar Alves



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

04°	Lilian Xavier dos Santos Linhares
05°	João Fabiano Siqueira do Amaral

**Classificação Final – Pessoa com Deficiência**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
01°	Oberdan Silva Kosinski Junior
02°	Bruno Heimberg Mendes

**Classificação Final – Gênero**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
01°	Daiane Schwanz Casarin
02°	Ana Luiza Gluszevicz
03°	Maria Liane Medeiros Correa



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

ANEXO III DO EDITAL Nº 083, DE 02 DE ABRIL DE 2020

**CANDIDATOS NOMEADOS**

<b>Guarda Municipal</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>
01º	Diego Vieira Eslabão
02º	Jonathan Ramos Dias
03º	Gabriel Gonçalves Ferreira
04º	Fabiano David Machado
05º	Endiel Duarte dos Santos
06º	Rafael Jansen de Souza
07º	Daniel Roloff
08º	Mateus Grillo Peres
09º	Eliezer de Bittencourt Barcellos
10º	Leonardo Gonçalves Amaral
11º	Anderson Born da Silveira
12º	Nanderson Araújo Terra
13º	Robin Crepes Correa
14º	Felipe Quevedo
15º	Marcos Ednei Pereira de Moraes
16º	Itibage Correa Mirapalhete
17º	Mauricio Vergara Schuler

<b>Guarda Municipal - Afrodescendente</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>
01º	Maicon de Almeida Bandeira
02º	Rogério Alvarenga Fagundes
03º	Julio Cesar Alves



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

04°	Lilian Xavier dos Santos Linhares
05°	João Fabiano Siqueira do Amaral

<b>Guarda Municipal - Pessoa com Deficiência</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>
01°	Oberdan Silva Kosinski Junior
02°	Bruno Heimberg Mendes

<b>Guarda Municipal - Gênero</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Candidata</b>
01°	Daiane Schwanz Casarin
02°	Ana Luiza Gluszevicz
03°	Maria Liane Medeiros Correa





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

ANEXO IV DO EDITAL Nº 083, DE 02 DE ABRIL DE 2020

**SOLICITAÇÃO DE ADMISSÃO**

(enviar no texto do e-mail com a documentação)

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo),  
inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, solicito minha admissão no  
cargo público de Guarda Municipal no Município de Pelotas, conforme nomeação publicada no Edital  
nº 083/2020. Outrossim, declaro estar ciente que só serei empossado, na forma da lei, se eu vier a  
preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos  
de aptidão da avaliação médica e psicológica até 21/04/2020. Também estou ciente e de acordo que  
toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente por este e-mail. Por fim,  
declaro ter conhecimento do inteiro teor dos Editais nº 173/2017 e 083/2020.

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

ANEXO V DO EDITAL Nº 083, DE 02 DE ABRIL DE 2020

**A) DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_ de conformidade com o que estabelece a Constituição Federativa do Brasil, em seu Art. 37 incisos XVI e XVII e parágrafo 10, **declaro:**

( ) **não ser** titular de cargo ou função pública e **não receber** proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações.

( ) **ser** titular de cargo ou função pública e **receber** proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações e estar ciente de que para tomar posse no cargo para o qual fui nomeado necessito pedir exoneração/rescisão do cargo/função/emprego atualmente ocupado.

Pelotas/RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

**B) DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que possuo o seguinte patrimônio:

DESCRIÇÃO DE BENS E VALORES

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

TOTAL: \_\_\_\_\_

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS

ANEXO VI DO EDITAL Nº 083, DE 02 DE ABRIL DE 2020

**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ESTATUTÁRIOS**

**DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO NOMEADO**

NOME:			
ETNIA:	NASCIMENTO: ____/____/____		
TIPO SANGUÍNEO:	FATOR RH:		
ESCOLARIDADE ANEXADA NA FICHA:			
ENDEREÇO ANEXADO NA FICHA:	N.º		
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	CEP:	
CIDADE:	NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	
TELEFONE:	CELULAR:	RECADO:	
E-MAIL:			
DOC. IDENTIDADE:	DATA EXPEDIÇÃO: ____/____/____		
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
CIC/CPF:			
TÍTULO DE ELEITOR:	SEÇÃO:	ZONA:	DATA EXPEDIÇÃO: ____/____/____
PIS/PASEP(SOMENTE SE ESTIVER ATIVO):			
CNH:	CAT.	DATA DE EMISSÃO: ____/____/____	VALIDADE: ____/____/____
ESTADO CIVIL:	FILHOS: ( )NÃO ( )SIM	QUANTOS:	
BANCO: <b>BANRISUL</b>	AGÊNCIA:	CONTA N.º:	
REGIME JURÍDICO: <b>ESTATUTÁRIO</b> CARGO:			
JORNADA DE TRABALHO _____ Horas ASSINATURA:			
CERTIDÃO DE UNIÃO ESTÁVEL ANEXADA ( )SIM ( )NÃO DATA DE ANIVERSÁRIO DO COMPANHEIRO INCLUÍDA ( )SIM ( )NÃO Obs.: <i>Só será incluído na categoria de dependente se houver a data de aniversário do companheiro, que pode ser comprovada com cópia da identidade anexada à certidão.</i>		DEPENDENTES: CERTIDÕES E COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR ANEXADOS. ( )SIM ( )NÃO. FILHOS (de 5 a 14 anos) QUANTOS: _____. FILHOS (Menor de 5 anos) QUANTOS: _____.	

**DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO SCDP (NÃO PREENCHER ESTA PARTE)**

MATRÍCULA:	CARGO:
DATA DE NOMEAÇÃO : ____/____/____	DATA DA POSSE: ____/____/____
DATA DE ADM. NO CARGO: ____/____/____	
CONCURSO PÚBLICO N.º ____/____	HOMOLOGADO EM: ____/____/____
EDITAL HOMOLOGAÇÃO N.º ____/____	
DECRETO NOMEAÇÃO N.º ____/____	EDITAL N.º ____/____ CLASSIFICAÇÃO: _____
SECRETARIA: _____	DATA DE PUBLICAÇÃO: ____/____/____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS

**ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO ACADÊMICA**

ENSINO FUNDAMENTAL: ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO - SERIE:
ENSINO MÉDIO : ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO - SÉRIE:
ENSINO SUPERIOR: ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO CURSO:
PÓS-GRADUAÇÃO: ( ) SIM ( ) NÃO QUAL?

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM O CARGO**  
COLOCAR DATA, EMPRESA, FUNÇÃO E TAREFAS QUE DESEMPENHOU


**OUTROS CURSOS/ATIVIDADES RELACIONADO COM O CARGO**


**ASSINALAR CONHECIMENTOS EM IDIOMAS E INFORMÁTICA**

<b>IDIOMAS</b>	<b>INFORMÁTICA</b>
<b>MARCAR IDIOMAS QUE CONHECE E O NÍVEL DE CONHECIMENTO</b>	<b>MARCAR SEUS CONHECIMENTOS</b>
( ) ESPANHOL – ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	( ) ACESSO À INTERNET
( ) INGLÊS – ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	( ) PLANILHAS
( ) ITALIANO – ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	( ) EDITOR DE TEXTO
( ) ALEMÃO – ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	( ) OUTROS. QUAIS?
( ) OUTRO: _____ ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	_____ _____